



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0100075-87.2016.8.01.000
Processo Seletivo de Estagiários - Rio Branco

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO

QUESTÃO 21 – Trata-se de recurso em desfavor ao resultado do gabarito onde a resposta correta da questão 21 é a letra “B”. Nota-se que existe um erro de digitação no item II. Na prova tem o seguinte trecho: (...) **CTRL+SHIT+N**. No entanto, refere-se ao comando (...) **CTRL + SHIFT + N**. *Ex positis*, visando à lisura e transparência do processo resolve dar provimento ao recurso e anular a questão nº 21.

QUESTÃO 34 – Trata-se de recurso em desfavor ao resultado do gabarito onde a resposta correta da questão 34 é a letra “D”. Baseado na Lei nº 11.788/08 no art. 17 “O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções: I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário; II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários; III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários; IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários”. Em contrapartida no § 4º “Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional”. *Ex positis*, considerando a inobservância ao § 4º da referida Lei, resolve dar provimento ao recurso e anular a questão 34.

QUESTÕES 47 - Trata-se de recurso em desfavor ao resultado do gabarito onde a resposta correta da questão 47 é a letra “A”. O candidato alega que a questão possui três respostas, quais sejam: Mariana, Bento Rodrigues e Fundão, e junta notícias impressas com os títulos: Rompimento da barragem em Mariana completa dois meses; Rompimento de barragem em Bento Rodrigues e ainda Rompimento da barragem do fundão. Solicita a anulação da questão. Observando tal questionamento do candidato verifica-se que o nome da barragem é Fundão, localizada distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, na Região Central de Minas Gerais, sendo que a barragem de rejeito é proveniente da barragem de Fundão. Se não, vejamos o resumo da reportagem postada pela g1.globo.com no dia 05/11/2015 às 14h14 – atualizada em 21/11/2015 às 12h41, bem como no site <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>. Salienta-se que o nome da barragem é **Fundão**, localizada no Distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, na região central de Minas Gerais. Observou-se nas alegações do recurso do próprio candidato, a devida resposta, quando e mesmo se refere ao rompimento de barragem DE Mariana e rompimento da barragem DE Bento Rodrigues. *Ex positis*, resolve negar provimento ao recurso e manter a resposta da questão 47 a letra “A”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0100075-87.2016.8.01.000
Processo Seletivo de Estagiários - Rio Branco

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	B
04	A
05	C
06	D
07	C
08	D
09	A
10	B
11	B
12	C
13	B
14	C
15	B
16	A
17	D
18	C
19	D
20	A
21	ANULADA
22	C
23	D
24	A
25	B
26	C
27	A
28	C
29	C
30	D
31	B
32	C
33	C
34	ANULADA
35	C
36	D
37	C
38	ANULADA
39	B
40	B
41	C

42	A
43	D
44	C
45	B
46	C
47	A
48	C
49	B
50	D

Rio Branco-AC, 14 de março de 2016.